



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

CNPJ 17.749.896/0001-09
Rua Padre José Maria Xavier, 174, Centro, CEP.: 36.307.340
www.saojoaodelrei.mg.gov.br
Tel: (32) 3373-4475

Ata de Reunião da Comissão de Licitação

Processo Licitatório nº 007/2017

Tomada de Preços nº 01/2017

Às quinze horas do dia 22 do mês de março de 2017, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 14.829, de 17 de janeiro de 2017 para deliberar sobre os documentos pertinentes à fase de habilitação ao Processo. Da análise da documentação apresentada a Comissão, por unanimidade, apurou o seguinte resultado: Empresa INABILITADA – **JAR** Construções Ltda, inscrita no CNPJ: 12.087.572/0001-39 por questões de ilegalidade, haja vista que a licitante enquadra-se nas situações de impedimento de participar da licitação direta ou indiretamente, consoante disposição do art 9º, I e III da Lei Federal nº 8.666/93, pelo fato de constar na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica/CREA MG – Certidão nº 008136/2016, autuada às fls. 99/100/101, o nome do engenheiro civil Maurício dos Santos Testoni, CREA nº 44845/D, como um dos Responsáveis Técnicos da empresa, sendo que o referido engenheiro é autor do projeto básico e executivo do objeto, além disso, é servidor efetivo do município de São João Del Rei, atualmente ocupando o cargo em Comissão de Superintendente de engenharia e Obras. Empresas HABILITADAS - **YAPI** Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ: 18713283/0001-84 e Construtora **ANDRADE COELHO** Ltda, inscrita no CNPJ: 23042936/0001-80. Empresas HABILITADAS (com ressalvas) - **PÓRTICO** Incorporadora e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ: 18269930/0001-00, **DIAMANTE** Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ: 19095030/0001-57 e Construtora **LAGOA** Ltda, inscrita no CNPJ: 26147686/0001-31, as empresas foram habilitadas para execução dos itens 02 e 03 do objeto, quais sejam:



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

CNPJ 17.749.896/0001-09

Rua Padre José Maria Xavier, 174, Centro, CEP.: 36.307.340

www.saojoaodelrei.mg.gov.br

Tel: (32) 3373-4475

Cobertura da escola e Praça Duque de Caxias, respectivamente. As empresas foram inabilitadas para a execução do item 01 do objeto, qual seja: Construção da passarela, pelo fato de que não restou comprovada a compatibilidade das obras constantes dos acervos, em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. A engenheira Gláucia Cantelmo, Superintendente de Execução de Projetos e Obras auxiliou a Comissão na análise da habilitação técnica dos licitantes. O resultado da análise da fase de habilitação será comunicado individualmente por correio eletrônico e disponibilizado no site da Prefeitura www.saojoaodelrei.mg.gov.br. Será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos conforme previsto na alínea "a" do Inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. A partir da divulgação do julgamento da fase de habilitação, os autos estarão com vistas franqueadas para eventuais consultas, junto da Comissão Permanente de Licitação – 2º andar do Prédio da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente. Os envelopes de propostas LACRADOS de todas as empresas participantes ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão de licitação.

São João del-Rei, 22 de março de 2017.

(assinado no original)

Nilo da Silva Lima (Presidente) –

Marcelo Henrique da Silva (Membro) –

Olívia Resende Almeida (Membro) –

Eng^a Gláucia Cantelmo (Superintendente de Execução de Projetos e Obras) –